

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 73

De 24 de setembro de 1974

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Salles Leite, DD. Presidente da Telecomunicações de São Paulo S/A. - TELESP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 23 de setembro de 1974, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Exmo. Sr. Dr. ANTONIO SALLES LEITE, DD. Presidente da Telecomunicações de São Paulo S/A. - TELESP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 1974 (mil, novecentos e setenta e quatro).

ARNALDO IZIQUE CARAMURÚ
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELTO
Diretor Geral